

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às dezenove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal, na Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente suspendeu a sessão para discussão das emendas e Projeto de Lei nº. 02/2012 no plenarinho. Retomados os trabalhos foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Requerimento nº. 50/12 de autoria do vereador Márcio Andrade, que requer a retirada da emenda modificativa nº. 01/12 ao Projeto de Lei nº. 02/12; Leitura das Emendas Modificativas nº. 03 e 04 ao Projeto de Lei nº. 02/12 que Revoga a Lei Municipal nº. 979/11 que institui o atual auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Leitura do ofício do Setor de Epidemiologia, em resposta ao ofício nº. 07/12 de autoria do vereador Fernando Pereira. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, instalou-se o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Presidente sugeriu a data de 30 deste mês para a realização da audiência pública para debate de reajuste salarial, solicitada na reunião anterior pelo presidente do SINDISFOR. A vereadora Cida Queiroz questionou se, uma vez, que não é mais permitido reajuste acima do índice inflacionário, se justifica realizar esta audiência, sugerindo que aguardem representante da ADPM para apresentar seu entendimento e seja discutido o agendamento desta Audiência na próxima reunião ordinária, tendo o presidente acatado à sugestão. Em seguida o vereador José Ricardo comentou que foi questionado na reunião anterior por não ter se manifestado sobre a matéria divulgada na folha da manhã sobre as discussões do reajuste salarial aos servidores públicos, esclareceu que não fez nenhum comentário, pois, sete vereadores já haviam feito os comentários necessários, deixando claro que não é contra o reajuste salarial. O vereador Wilson Pereira comentou que ele e os vereadores Fernando Pereira e Cida Queiroz não podem votar o projeto de auxílio alimentação, pois são servidores públicos, porém disse que se faz necessário que o Projeto de Lei seja votado antes do dia 20, para colaborar com os que precisam e disse que acha que os vereadores servidores públicos não devem participar da reunião em que o projeto será votado. Em seguida o vereador Fernando Pereira relatou que foi procurado por vários cidadãos e servidores públicos que reclamam a falta de reajuste, que seria pela situação financeira da prefeitura, porém reclamam que os veículos da prefeitura estão deixando de ser lavados no pátio para ser lavados no posto de gasolina, o que em sua opinião é uma despesa maior e que o correto é que o servidor designado é que deveria lavar os carros da prefeitura, e ao final fez **REQUERIMENTO** que requer sejam tomadas em regime de urgência as providências cabíveis, para os veículos voltarem a serem lavados no pátio municipal. O vereador Márcio sugeriu que, em razão do regime de urgência do vereador em obter resposta, que o mesmo juntamente com o presidente desta Casa, protocolize o requerimento em mãos e aproveite a oportunidade para conversar a respeito desses relatos. Após comentou ainda que, o CONSEP tinha um veículo parati que segundo informações foi adquirida através

de doações da população em uma festa para comprar o referido veículo, e que recentemente o veículo parati foi entregue a prefeitura, que teria entrado com uma contra partida de 50% do valor a época da compra. Disse que há relatos da população de que o veículo estaria sendo mal utilizado pelo chefe de transporte que o utiliza aos finais de semana para fins particulares. Ao final fez **REQUERIMENTO** que requer informações da forma utilizada para devolução pelo CONSEP do veículo ao município e ainda os motivos do chefe de transporte estar utilizando este veículo. O vereador Wilson comentou que chegou a perguntar ao chefe do transporte se poderia solicitar o veículo a pedido de pessoas carentes para fins sociais, sendo respondido que não, tendo o vereador dado a mesma resposta aos cidadãos, porém diversas pessoas relataram que ele está usando o veículo constantemente, e que acha que esta atitude é uma falta de respeito, pois se o mesmo diz que não é permitido usar, ele mesmo está usando. O presidente esclareceu a forma que o veículo foi adquirido, sendo uma parte do dinheiro da festa, outra parte da prefeitura e que a polícia militar que hoje está bem equipada resolveu devolver o veículo a prefeitura, pois os documentos do veículo estão no nome da prefeitura. O vereador Fernando Pereira comentou ainda, que há na propriedade rural do chefe do transporte um tanque de água da prefeitura municipal, desde que a chácara foi adquirida, e que ele mesmo viu o referido tanque na propriedade do mesmo e ao final fez **REQUERIMENTO** solicitando sejam tomadas as providências, para que o tanque seja devolvido à prefeitura municipal. Não havendo mais oradores no grande expediente instalou-se a **ORDEM DO DIA**: As emendas modificativas 02, 03 e 04 ao Projeto de Lei nº. 02/2012 e o Projeto de Lei nº. 02/2012 permanecem com as comissões. O assessor jurídico da Câmara questionado sobre o teor do parecer técnico às emendas de autoria do vereador Márcio Andrade relatou que em seu entendimento o legislativo não pode propor emendas que gerem custo ao município, pois o Regimento Interno e a Lei Orgânica dispõem sobre as matérias específicas do executivo que estão denotadas na Constituição Federal e sua maior preocupação é quanto à lei eleitoral. O vereador Márcio Andrade solicitou que fosse verificada a possibilidade de propor as emendas desde que fiquem por conta do superávit financeiro, pois em seu entendimento isso é possível. O Presidente comentou que foi oportuno segurar o projeto de lei, visto que foi expedido requerimento de autoria da vereadora Cida Queiroz requerendo o entendimento da assessoria jurídica do Executivo e talvez o mesmo seja respondido antes da reunião extraordinária. Em seguida foram colocados em votação os requerimentos apresentados nesta reunião sendo todos aprovados por unanimidade. Após consenso do Plenário, o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 19 de abril de 2012, as 19:00 horas para discussão e votação do Projeto de Lei nº. 02/12 que Revoga a Lei Municipal nº. 979/11 que institui o atual auxílio alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.